



ARTIGOS

Qual modelo econômico para a China?

Which economic model for China?

Tony Andréani* e Rémy Herrera**

Resumo

Este artigo propõe um exame crítico do livro *A Via Chinesa*, de Michel Aglietta e Guo Bai. Depois de ter apresentado a interpretação do “capitalismo *sui generis* chinês” dada pelos autores, e a opinião que formamos da sua leitura, voltaremos a alguns dos temas abordados neste livro: a análise dos desequilíbrios da economia chinesa, as questões da alocação de fatores e de seus preços, as regras dos mercados de obrigações e de ações, as especificidades das empresas públicas, a concepção de serviços públicos, a planificação estratégica, o problema do poder e o “socialismo à chinesa”.

Palavras-chave: China, desenvolvimento, capitalismo; socialismo de mercado

Abstract

*This article presents a critique of the book *La Voie chinoise* written by Michel Aglietta and Guo Bai. After having presented the interpretation of the “Chinese *sui generis* capitalism” given by the authors, we give our own interpretation. This is followed by a discussion of some of the key issues examined in the book, including the imbalances of the Chinese economy, the allocation of factors and their prices, the rules applied to the bond and stock markets, the specificities of state-owned enterprises, the conception of public services, the question of strategic planning, and that of power in “socialism with Chinese characteristics.”*

Keywords: *China, development, capitalism, market socialism*

* Professor emérito de Ciências Políticas da Universidade de Paris e Saint Denis.

** Pesquisador no CNRS, UMR 8174 Centro de Economia da Sorbonne.

Introdução

O livro de Michel Aglietta e Guo Bai, *A Via Chinesa: capitalismo e império*, publicado em 2012, desenvolve de modo muito argumentado teses originais sobre a China – pelo consenso geral, o sistema chinês seria uma combinação aberrante entre a ditadura “comunista” de um partido único e os derivados de um capitalismo desenfreado. Para os autores de *A Via Chinesa*, haveria na China “um capitalismo *sui generis*”, regido por um poder burocrático que, para salvar os seus interesses e a sua legitimidade, manteria sob controle os interesses privados capitalistas e procuraria os meios de manter um consenso social. De acordo com eles seria muito mais apto do que o capitalismo ocidental não apenas para aumentar a sua «riqueza real», o que não se confunde com o crescimento do produto interno bruto – pois o desenvolvimento deve ser sustentável, preservar os recursos naturais e preocupar-se com as gerações futuras –, mas também melhorar o bem-estar social, o que depende de escolhas políticas. A este respeito, o sistema político chinês mostrar-se-ia superior às democracias liberais pela sua capacidade em planificar o futuro, a sua ética (de inspiração confucionista), a sua vontade de impulsionar as formas de democracia participativa compensando o seu autoritarismo. Seguindo a orientação geral do livro, sentimos que os pontos positivos superam os aspectos negativos. Isso desde que os desequilíbrios atuais sejam ultrapassados por uma nova regulamentação, para a qual o livro fornece uma série de recomendações. Afinal, como iremos ver, o que se propõe aos dirigentes chineses é quase uma espécie de compromisso socialdemocrata – embora este não funcione na maioria dos países ocidentais –, mas o adaptando à época da mundialização e ao desafio ambiental. São estas as teses, num rápido resumo, que propomos submeter a um exame crítico.

Um capitalismo *sui generis*?

O fundamento da análise, exposta no início da obra, é a teoria da regulação, da qual Michel Aglietta é um dos líderes e, talvez, o representante mais prestigiado. Vejamos o essencial. Na medida em que os indivíduos são separados pela troca monetária e que o trabalho é separado do capital, único proprietário dos meios de produção, podemos falar de regimes capitalistas. Esses últimos só se diferenciam pelas instituições (regras, “crenças” ...) que regulam esta dupla separação, ligadas ao mercado e à propriedade privada. Tais regimes implicam também esses mercados particulares “de promessas futuras” que são o mercado do crédito e os mercados financeiros, indispensáveis a uma boa alocação dos capitais produtivos, e cujo objetivo é o de fazer dinheiro com dinheiro. Finalmente, as relações entre os Estados são arbitradas pela finança, pois é ela que, em esfera mundial, comanda a distribuição das várias categorias de capitais segundo modelos de regulação. Com base nessas premissas, o sistema chinês atual

só pode ser concebido como uma forma particular de capitalismo, que se oporia ao “período socialista” da era maoísta (e à do “socialismo real” dos países ex-comunistas). A notar aqui que, implicitamente, os autores não consideram as análises de outros teóricos regulacionistas que viam também nesses sistemas uma forma especial do capitalismo, em que a economia era dirigida e ordenada pelo Estado em lugar de uma economia de mercado, teríamos mais tendência a falar da nossa parte, a partir de outras referências teóricas, de “capitalismo sem capitalistas”. O problema é, em nossa opinião, que, para todos estes regulacionistas, o socialismo parece não ser nada menos (nem mais) que isso.

Vejamos que, nessa interpretação, não resta muito mais de marxismo – no qual Michel Aglietta se inspirou até os finais da década de 1970. O capitalismo é mais complexo para a análise marxista. Implica uma separação mais forte entre a propriedade dos meios de produção e o trabalho. Para Marx, os proprietários do capital são tendencialmente coletores, e esses não exercem mais nenhum trabalho na produção. Isso se realiza plenamente no capitalismo financeirizado contemporâneo: a gerência é aí delegada aos administradores e o lucro da empresa toma a forma do puro valor acionário. Sendo assim, parece-nos que numerosas pequenas empresas chinesas estão mais próximas de uma produção familiar ou artesanal que do modo de produção capitalista. Ou seja, a lógica do capitalismo é da maximização da taxa de lucro distribuível aos proprietários (forma particular da mais-valia, segundo Marx). Isso não é observado nas empresas públicas chinesas, como demonstra a ausência ou a escassez dos dividendos pagos ao Estado, que se parecem mais com um imposto sobre o capital. Além disso, a separação capital/trabalho pode ser, e é frequentemente, muito relativa no contexto chinês. Veremos como ela é limitada no caso das empresas públicas – o que impede de considerá-las simplesmente como uma forma de capitalismo de Estado – e que ela o é ainda mais na economia “coletiva”, onde os trabalhadores participam na propriedade do capital, ou têm a propriedade plena – como nas cooperativas (por ações ou não) ou nas comunas populares mantidas. Claro está que, nos últimos casos, a propriedade fica mais ou menos “separada” da gestão, mas todo esse campo da economia não estatal está esquecido na obra, e poderia ser colocado na categoria de um “capitalismo *sui generis*”.

As análises de Michel Aglietta e Guo Bai afastam-se dos discursos dos principais dirigentes chineses na maior parte das suas declarações públicas. Para lá do forte conteúdo ideológico e dos estereótipos que caracterizam muitos dos discursos oficiais – sejam chineses ou ocidentais – e a mistura de terminologias, os dirigentes chineses, evidentemente, não negam que existe hoje na sua economia um importante setor capitalista privado, nacional ou estrangeiro. Mas este seria um componente de uma “economia socialista de mercado” mista, em que “a predominância é dada ao setor público” e em que se deve “reforçar o poder global do Estado socialista”. De acordo com muitos líderes chineses, o seu país

estaria numa “fase primária do socialismo”, “etapa incontornável” para desenvolver as forças produtivas (e “que levaria uma centena de anos para alcançar o seu termo”). O fim histórico é a etapa do socialismo desenvolvido, mas sem os contornos definidos. Para os nossos autores, embora não o digam diretamente, estas declarações são apenas fachada, encobrem uma forma especial de capitalismo, e não merecem ser levadas a sério. Para eles, o socialismo estaria morto e enterrado; o “período socialista” fracassara. Será assim, também na China, o fim da história?

Do nosso lado, fazemos uma leitura diferente do “socialismo à chinesa”, que seria, no geral, um socialismo de mercado, ou com mercado.

O socialismo, em poucas palavras, assentar-se-ia nos sete pilares seguintes, os quais são muito estranhos ao capitalismo:

1) a persistência de uma planificação forte, que toma formas diversas e mobiliza instrumentos distintos segundo os diferentes setores;

2) uma forma de democracia política que torna possíveis as escolhas coletivas que estão na base deste planeamento;

3) serviços públicos que condicionam a cidadania política, social e económica e que, como tais, estão fora de mercado ou pouco mercantilizados;

4) formas de propriedade diversificadas e adequadas à socialização de forças produtivas: as empresas públicas – durante um período de transição longo, na condição de diferir da firma capitalista sob vários aspectos, principalmente o da participação dos trabalhadores na gestão – ou outras formas, que vão da pequena propriedade privada individual aos vários tipos de propriedade socializada, numa economia em que a propriedade da terra e dos seus recursos naturais fica no domínio público. A propriedade capitalista é mantida durante a transição, até mesmo encorajada, para dinamizar a economia e incitar as outras formas de propriedade a comprovar a sua eficácia;

5) a orientação geral consiste em aumentar os rendimentos do trabalho em relação a outras fontes de renda, e a promover a justiça social numa perspectiva igualitária;

6) a preservação da natureza, considerada como indissociável – e não antagonica – ao progresso social, é um dos objetivos centrais do desenvolvimento económico, a fim de maximizar a riqueza efetiva; e

7) as relações económicas entre Estados assentam-se num princípio de benefícios mútuos e as relações políticas baseiam-se na procura da paz e de relações equilibradas entre as nações e os povos (Andreani, 2001; Herrera, 2014).

Veremos assim que o “socialismo à chinesa”, apesar de muitas críticas, não está tão distante sob essa perspectiva, embora possamos aí distinguir duas linhas que se opõem: uma que é uma via socialdemocrata renovada, como a proposta

por Michel Aglietta e Guo Bai, e outra, próxima da via socialista. Voltemos agora à análise dos nossos autores.

“Má alocação de fatores” ou distorção voluntarista dos seus preços?

Michel Aglietta e Guo Bai partem de um fato dificilmente contestável: há desequilíbrios profundos na economia chinesa. A parte consagrada ao investimento no rendimento nacional, em vez de diminuir à medida que se realiza a acumulação necessária ao desenvolvimento rápido da economia, continua a aumentar, à custa do consumo, mesmo com a melhora do nível de vida. Assim, o investimento nos serviços (nas famílias ou nas empresas) progride menos do que na indústria. O setor imobiliário tem tendência a aumentar, exigindo restrições de crédito. A parte da renda das famílias na renda nacional não pára de diminuir. A taxa de poupança torna-se excessiva, devido essencialmente a uma insuficiência da cobertura social, que leva as famílias a aumentar a poupança por precaução. Além disso, os recursos naturais não são suficientemente taxados para evitar as derrapagens e os ataques ao ambiente, e permitir uma transição energética. O sistema econômico chinês seria demasiado dependente das exportações, não suficientemente centrado no mercado interno (Aglietta & Lemoine, 2010). Daí resulta um desequilíbrio da balança de pagamentos, que se traduz por uma acumulação crescente de reservas colocadas no exterior, especialmente em dívidas do tesouro americano (com os riscos daí inerentes). Os autores da “via chinesa” pensam que o governo está consciente desses desequilíbrios e tenta remediá-los, mas sem grande êxito; e eles propõem soluções – às quais voltaremos depois.

Veremos que, se é claro que um dos traços essenciais da expansão da economia chinesa é o dinamismo das suas exportações de mercadorias desde os decênios de 1990 e, sobretudo, 2000 (Sawaya, 2011) – mal interrompida pela crise global de 2008-2009 –, seria precipitado concluir que as exportações constituem o único motor de crescimento do país. A estratégia de desenvolvimento aplicada pelos dirigentes chineses apoia-se num modelo autocentrado e coerente. O impulso da demanda interna, estimulado pelo consumo e mantida pelas verbas do capital do Estado, guia os planos de investimentos para o optimismo, e o aumento dos salários reais industriais é acompanhado por fortes ganhos de produtividade do trabalho, sem deterioração da competitividade do país.

Os autores consideram que a maior parte dos desequilíbrios já referidos vem de “uma grave distorção dos preços de factores”, e que seria necessário desenvolver os mercados libertando-os dos constrangimentos administrativos, a fim de permitir uma “melhor alocação desses recursos”. Em primeiro lugar, segundo ambos, o preço do capital em dinheiro mantém-se artificialmente baixo devido a uma “repressão” das taxas de crédito – resultado da administração destas últimas, mesmo se esta tiver sido flexibilizada. A poupança das famílias

é fracamente remunerada, o que permite aos estabelecimentos bancários, ao mesmo tempo que obtêm lucros elevados, emprestar às empresas a um preço tão baixo que elas podem continuar investindo. Esse preço baixo do dinheiro favorece assim os investimentos em grande escala, ou seja, às grandes empresas públicas, em detrimento das pequenas e médias empresas, que se encontram majoritariamente no setor privado. Sempre segundo os autores, seria necessário liberalizar as taxas de juros para desencorajar investimentos demasiado intensivos em capital susceptíveis de travar o progresso tecnológico e a capacidade de criação de valor adicionado. Correlativamente, esta liberalização das taxas de juros permitiria uma maior concorrência entre os bancos.

Tratando-se do mercado de trabalho, conviria, segundo eles, não o entravar pela dualidade artificial resultante de diferenças introduzidas entre trabalhadores das cidades, os quais dispõem de contratos relativamente protegidos (principalmente nas empresas públicas), e trabalhadores migrantes das zonas rurais, frequentemente privados de direitos e submetidos à boa vontade dos seus patrões, o que atrasaria a progressão do conjunto dos salários. Quanto aos preços da terra – que continua sendo propriedade do Estado nas cidades e propriedade coletiva em zona rural –, Michel Aglietta e Guo Bai consideram que seria necessário também ampliar o mercado, de modo que os camponeses, em vez de se verem mal indenizados pelos governos locais para a cessão de sua parcela, possam negociá-la a “preço justo”, ou seja, não ao preço de uma terra agrícola, mas para construção. Isso evitaria que um mercado demasiado barato para construções industriais estimule o sobre investimento, com a cumplicidade dos governos locais, que, assim, forcem receitas fiscais suplementares.

A concepção da distorção dos preços dos fatores tal como é aqui avançada pelos autores se assenta ainda (demasiadamente) na teoria econômica padrão da combinação dos “fatores de produção” (capital, trabalho, terra...) e de sua alocação “ótima” pelos mercados. Sejamos justos: não é o caso, pois os nossos autores sabem bem que o mercado de trabalho, por exemplo, não é um mercado como os outros, e que depende também das relações de forças entre empregadores e empregados, de regras negociadas e de leis... É, de resto, a razão pela qual defendem melhoramentos da sua regulação (passando por sindicatos mais ativos, inspeção do trabalho, leis melhor aplicadas...), mas desejam simultaneamente que esse mercado seja mais aberto e menos segmentado. Notam que certos tipos de “capital intangível” (o que chamam capital “institucional” e “social”) não têm um mercado propriamente dito, e que para outras categorias ainda, os mercados funcionam mal, o que os leva a defender a ideia de que, na mistura entre liberalização e regulação, é esta última que deve ser muito mais forte. Esta regulação deveria mesmo tomar a forma de um “planejamento estratégico”, agindo sobre a formação dos preços – voltaremos a isso. Mas o paradigma a que se referem Michel Aglietta e Guo Bai, como muitos autores neoinstitucionalistas da

órbita aproximada da ortodoxia neoclássica (Chow, 1993; Jefferson, Rawski & Zheng, 1996; Chow & Li, 2002), continua sendo o paradigma mercantil.

Nós mantemos que uma das especificidades e forças da economia chinesa é a distorção voluntária dos preços de fatores. O governo chinês teve razão em não deixar o mercado estabelecer “livremente” o preço do dinheiro, de modo a ficar senhor da oferta de crédito, tão difícil de controlar, e tão vital para a economia. Esta oferta pode ser muito fraca, quando os bancos não emprestam o suficiente porque antecipam uma diminuição da atividade e riscos excessivos, ou muito forte, quando vivamente demandados, e nadam num otimismo enganador (re-cordemos o excesso de créditos que levou a economia norte-americana à catástrofe). Além disso, a política monetária do banco central produz efeitos que permanecem incertos sobre o comportamento dos estabelecimentos bancários e financeiros.

Segundo Michel Aglietta e Guo Bai, uma multidão de atores privados estaria mais apta a avaliar os riscos que as autoridades estatais. Pensamos, pelo contrário, que estas têm uma visão mais ampla (macroscópica) dos riscos e, principalmente, que são as únicas a poder guiar a economia no seu conjunto, de acordo com um plano. Claro que há taxas de juros administrados que não permitem ajustes rápidos e flexíveis entre a oferta de poupança doméstica e as necessidades de financiamento da economia. Conviria, em nossa opinião, preferir um regime de juros “semiadministrados”, com um piso para a remuneração de poupança e tetos para oferta de créditos – variando de acordo com as necessidades de realização do plano. Assim, o instrumento de reservas obrigatórias parece ser um meio eficaz para fazer variar a oferta de crédito dos bancos — e não é por acaso que tem sido tão utilizado pelo Banco Popular da China. No debate atualmente em curso sobre a liberalização de taxas de juro, inclinamo-nos para a permanência de um certo dirigismo. Dito isto, reconhecemos que o nível de remuneração da poupança é hoje muito baixo na China, o que corresponde a um subsídio implícito estimulando o superinvestimento, principalmente o intensivo em capital.

Tratando-se de salários, estamos de acordo com os autores em que para trabalhadores migrantes das zonas rurais, “a indigência dos salários e a ausência de proteção social reduziram a parte dos salários no rendimento nacional, impediram o rendimento doméstico de subir como seria possível e comprimiram as despesas de consumo” (p. 291), mas também que as leis do trabalho, ainda que reforçadas, seguem sendo mal aplicadas, e que o baixo custo do capital deu aos empregadores um poder excessivo sobre os salários. Os autores pedem uma regulação mais forte e eficaz, passando em particular sobre a instauração de convenções coletivas e uma melhor proteção social, ou seja, para a criação de dispositivos de níveis comparáveis aos do Estado de bem-estar das economias ocidentais –embora hoje em vias de desmantelamento. O governo chinês parece caminhar nesse sentido, mas, na nossa opinião, isso é insuficiente: neste mercado

assim regulado, as desigualdades sociais tornam-se muito fortes; e só o imposto poderá tentar aplainá-las.

Segundo os nossos autores, duas alavancas poderiam melhorar a situação em relação a esse compromisso socialdemocrata, e o poder burocrático poderia dispor desses meios: a participação dos trabalhadores na gestão (poderiam decidir sobre a política salarial da empresa) e o exemplo que poderiam mostrar no assunto certas empresas públicas (num papel de “locomotiva social”; e na China existem formas originais de poder operário nessas empresas). Pois aí, o governo tem o poder de instaurar novas regras na hierarquia dos salários e nas negociações salariais. E podemos já constatar que hoje as leis trabalhistas são, em geral, mais respeitadas nas empresas públicas que no setor privado. Essa regulação forte poderá pesar nas condições salariais das outras empresas, porque terá possibilidades de criar um deslocamento da mão de obra para o setor público – como vemos atualmente algumas comunas populares atraindo trabalhadores migrantes devido aos numerosos benefícios sociais que lhes concedem, mesmo com salários inferiores. Eis um argumento que milita poderosamente a favor de um reforço do setor público – um reforço que, evidentemente, os nossos autores não desejam.

Desenvolver os mercados de obrigações e de ações... ou controlá-los?

Lamentando que o sistema financeiro chinês continue essencialmente apoiado no crédito, Michel Aglietta e Guo Bai defendem o mercado de obrigações, ao qual atribuem virtudes que o mercado de crédito não possuiria: melhor avaliação de riscos pela “comunidade de investidores” do que os bancos; perspectiva de longo prazo, já que estes últimos prefeririam os títulos de curto prazo; capacidade de contrapor as restrições de crédito quando os estabelecimentos estão em dificuldades; bases que permitam ao Banco Central passar de um controle direto do crédito a uma política de fixação de juros básicos e eliminar o controle de capitais, ligar o sistema interno aos mercados globais e tornar mais flexível o mercado de divisas a fim de se dotar de uma moeda totalmente conver-sível e internacionalizada. O que parece ser apenas uma reforma particular, destinada a alargar os financiamentos de atores públicos e de empresas, poria em causa o conjunto do sistema financeiro chinês de modo a alinhá-lo sobre padrões ocidentais e de mundializá-lo.

Diversas medidas preconizadas inscrevem-se nessa lógica, como uma ampla abertura do mercado obrigatório aos oligopólios estrangeiros – recordemos que, até o presente momento, esta está limitada por quotas acessíveis aos investidores “qualificados”.

Só podemos ficar admirados perante esta fé nas virtudes da finança, já que os seus defeitos são provados – e os autores os conhecem. Na realidade, nenhum

dos argumentos apresentados é convincente. Os atores do mercado de obrigações não são mais competentes que os bancos. Fiam-se frequentemente nas avaliações de agências de risco, tão indiretas, que muitos dos investidores institucionais decidiram só dependerem de si próprios – como os estabelecimentos bancários que concedem crédito. São, na sua “comunidade”, mais próximos dos emissores de obrigações que os bancos? Claro que não, se forem bem geridos. São (trata-se de fundos de pensão, por exemplo) mais preocupados com o longo prazo? Vemos alguns bancos conceder créditos de longo prazo em condições satisfatórias. Se o sistema bancário conhece turbulências, é principalmente porque se adulterou através de um modelo de “banco universal”. Está longe de ser evidente que a regulação de financiamentos pela única via oblíqua de juros básicos é mais eficaz que aquela que utiliza meios diretos, tal como os juros de reservas obrigatórias.

O argumento mais convincente a favor do mercado de obrigações é que este permite atingir um maior número de investimentos que os bancos. Mas isto diz respeito principalmente aos Estados ou coletividades locais e empresas de grande porte. É, portanto, lógico que o governo pense em desenvolver esse mercado, quase ainda inteiramente restrito a obrigações públicas. Coloca-se, porém, a questão da regulação do mercado secundário, quando sabemos os riscos de erros de avaliação e o custo associado à proliferação de derivativos sobre taxas de juro. Os autores aprovam as precauções tomadas pelas autoridades chinesas, a título experimental, como quotas de emissão de títulos pela Comunidade de Reforma e Desenvolvimento. Será suficiente? Quanto à abertura aos investimentos estrangeiros, pode ter o interesse de favorecer a utilização de outras moedas para além do dólar, mas pensamos que liberalizar o mercado de divisas abandoná-lo-ia à irracionalidade da especulação.

Tratando-se do mercado de ações, Michel Aglietta e Guo Bai não propõem explicitamente desenvolvê-lo; e queremos acreditar que estarão atentos aos problemas deste “mercado de promessas” de lucros. Mas a recomendação que formulam de alargamento da esfera privada implica, logicamente, um tal impulso do mercado de ações. Achamos, pelo contrário, que este último pode e deve ser limitado. Tem a sua necessidade para o setor privado, mas achamos que as empresas públicas deveriam ter cada vez menos necessidade dele, à medida que conseguissem reforçar as suas capacidades de autofinanciamento e que o Estado disponha de um fundo alimentado crescentemente por elas para permitir realizar aumentos de capital. Pensamos, igualmente, que o mercado de revenda deve estar muito bem enquadrado, e a sua expansão travada por disposições legais ou fiscais.

Coloca-se, de novo, a questão delicada do grau de abertura do mercado de ações aos investimentos internacionais. Notemos que esta abertura é hoje muito fraca, restrita aos investidores “qualificados” e submetida a um sistema de quotas. Tem atualmente de ampliar-se para dar força às bolsas chinesas, mas os poderes

públicos chineses desconfiam manifestamente de movimentos especulativos. Eles têm razão. O governo proíbe, até agora, que empresas estrangeiras emitam ações em yuans sobre o mercado interno. Soltar esses entraves, e avançar, assim, para uma conversão plena do yuan – e as suas supostas vantagens – acarretaria, em nossa opinião, na submissão às grandes manobras dos mais poderosos oligopólios financeiros internacionais, especificamente os dos Estados Unidos.

Não acreditamos na ideia de alguma “eficiência” dos mercados financeiros, que mergulha as suas raízes no corpo dominante (neoclássico) das ciências econômicas e sustenta que desempenham um papel no fornecimento de informações, de avaliação e de alocação “ótimo”. É em nome desses argumentos que foi conduzida a desregulamentação dos sistemas de financiamento que levou ao capitalismo financeiro atualmente dominado pelos oligopólios financeiros. Para além de ser contestável na teoria, essa tese é rejeitada pela história dos últimos decênios, que mostra que estes mercados são incapazes de fornecer preços coerentes – e menos ainda “justos” – para os ativos financeiros de todo tipo, incluindo, essencialmente, as ações. É aqui necessário lembrar os seus erros e o impacto da explosão das suas “bolhas” sobre as economias do sistema mundial? Que eficiência constatar aquando da desvalorização de ações de uma firma que realiza bilhões de lucros? Que racionalidade observar quando a mesma empresa despede massivamente enquanto continua a distribuir dividendos exorbitantes aos seus acionistas? Não partilhamos esta confiança expressa nas virtudes de mercados financeiros que conhecem entusiasmos miméticos, caem na profecia autorrealizadora, ignoram as forças de aviso de perigo, dão lugar a práticas especulativas, afastando-se da sua principal função de instrumentos financeiros de cobertura, e engendrando, finalmente, autênticas catástrofes econômicas. Entendemos que o crédito e o autofinanciamento possam não bastar, mas pensamos que o recurso ao mercado de ações (como o apelo aos investidores estrangeiros) deveria também ficar o mais possível limitado – e, principalmente, não deveria levar a um alinhamento sobre a prática do valor acionário, calculado como o que deve exceder o prêmio de risco exigido pelos títulos financeiros. Pois nos parece que a poupança chinesa é bastante abundante para ser canalizada através de investidores institucionais nacionais a que se podem impor limites de rentabilidade, e que não seriam, forçosamente, os mesmos exigidos pelo Estado acionista.

“Normalizar” as empresas públicas ou preservar as suas especificidades?

Michel Aglietta e Guo Bai acham anormal que as empresas públicas sejam privilegiadas em relação às firmas privadas, já que durante muito tempo não pagaram dividendos ao Estado, e que, mesmo agora, pagam muito pouco. Como também se beneficiam de empréstimos a juros baixos, não entrariam em uma concorrência leal com o setor privado. Mais ainda, são quase incitadas a realizar

investimentos excessivamente intensos em capital, o que, segundo eles, iria em detrimento do consumo doméstico. Assim, os autores propõem juntá-los à norma comum, a fim de pagarem grandes dividendos ao orçamento de Estado, que poderia assim utilizá-las para melhorar a proteção social.

Desse modo, ignoram completamente o que na China é uma das especificidades das empresas públicas: justamente, não enriquecer os seus proprietários. Que descontem impostos e façam pagamentos fixos para utilização do capital público, nada mais normal; mas se fossem submetidos a um regime de rentabilidade financeira, já não apresentariam qualquer diferença em relação ao estatuto de firmas privadas.

Pensamos, pelo contrário, que a justificativa destas empresas públicas é tripla: elas podem distribuir mais aos seus assalariados; o governo tem toda a liberdade para aí definir o modo de gestão (por exemplo, a hierarquia salarial); e o governo pode mais facilmente colocá-las a serviço dos seus projetos, sem, no entanto, lhes retirar toda a autonomia nem os submeter a planos demasiado imperativos. Portanto, é normal que se destine os dividendos que lhes exigem a um fundo especial de suporte do crescimento de empresas públicas através das ferramentas à disposição do organismo de gestão de participações de Estado. Inse-re-se, assim, melhor numa via socialista que numa visão socialdemocrata, em que o setor público vem apenas em apoio do setor privado, ou serve simplesmente de peneira para absorver as perdas antes de um retorno à propriedade privada.

Uma explicação da força das empresas públicas chinesas é que este setor não é gerido como as firmas privadas ocidentais, cotadas na Bolsa e orientadas unicamente para a maximização do valor de ações com distribuição de dividendos, valorização de ações e retorno sobre investimento elevado, porque elas pressionam cadeias de subcontratação (locais ou deslocalizadas). Se as empresas públicas chinesas se comportassem de modo tão rapace, fá-lo-iam em detrimento do tecido doméstico local, o que manifestamente não é o caso. Estaríamos lidando com uma forma selvagem de “capitalismo de Estado” (como muitas vezes se pretende no Ocidente), e não vemos em que seria superior ao capitalismo privado. Mas, justamente, parece que, se as empresas públicas são (ou se tornam) rentáveis, a bússola que as guia não é o enriquecimento dos acionistas, mas antes o investimento produtivo e o serviço prestado aos seus clientes. No fundo, pouco importa que elas realizem menos lucros que as suas concorrentes ocidentais, se estes lucros servem em parte para estimular a economia no seu conjunto. Estas empresas públicas pagam impostos, mas só distribuem poucos dividendos ao seu acionista principal, o Estado (cerca de 10%), para as caixas do Tesouro. Eis a razão pela qual, em nossa opinião, a entrega de dividendos ao Estado inspirou práticas capitalistas, e não é uma boa fórmula. Seria melhor que o Estado instaurasse uma taxa para o capital, uma espécie de aluguel para o uso dos seus bens.

As empresas que funcionassem de modo rentável poderiam conservar uma maior parte das suas receitas para fins de investimento e de P&D – sabendo que o imposto sobre as receitas é já um imposto proporcional aos seus lucros.

É verdade que hoje os especialistas do Banco Mundial e outras organizações internacionais preconizam também aumentar dividendos pagos ao Estado; e a Comissão de regulação da Bolsa parece mesmo, por vezes, ir nessa direção. Isso nos parece ser uma má política, pois as empresas públicas chinesas ver-se-iam, então, privadas dos seus maiores trunfos, e mesmo quando controladas pelo Estado, teriam tendência, como são levadas a fazer as grandes firmas capitalistas ocidentais, a distribuir cada vez mais para conseguir favores de acionistas privados – mais frequentemente dependentes de estratégias de portfólio dos oligopólios financeiros mundialmente dominantes.

As empresas públicas chinesas não devem, em nossa opinião, ser geridas como o são as empresas privadas. O socialismo de mercado “à chinesa” assenta-se na manutenção de um setor público poderoso, que desempenha um papel estratégico na economia. Tudo leva a pensar que está aí um dos “segredos” do êxito da economia chinesa em termos de crescimento, desagradando aos liberais que pregam a propriedade privada e a maximização do lucro individual. Isso está, sem dúvida, ligado ao tamanho das empresas públicas, verdadeiros mastodontes, nos setores de energia, materiais de base, produtos semiacabados, construção ou transporte marítimo – as economias de escala reduzem fortemente o custo em todos os níveis (compra, produção, venda). São estas empresas que fornecem insumos baratos a uma miríade de pequenas e médias unidades de produção, permitindo-lhes, entre outros fatores, condições de produção que fazem o seu sucesso no mercado mundial.

Uma “superioridade” das empresas públicas chinesas é a participação (limitada, mas real) do pessoal na gestão das unidades, via seus representantes no Conselho de Supervisão e no Congressos de trabalhadores. O impulso de uma lógica acionista só poderia ir contra uma tal participação; participação que, em nossa opinião, deve ser reforçada. O grupo de acionistas assalariados, utilizado em certas empresas ocidentais, é minoritário, não tem nenhum peso na gestão e coloca os trabalhadores numa contradição com os seus interesses de acionistas e de assalariados.

Outra “superioridade” das empresas públicas chinesas é que elas podem facilmente responder aos objetivos da planificação. Claro que não se trata de lhes impor tarefas, para fins políticos, que poriam em causa a sua autonomia e pesariam nos seus resultados. O plano poderia igualmente orientar a atividade das empresas privadas por meios indiretos (fiscalidade, subvenções...). Mas, controlando a nomeação e a gestão de dirigentes, os poderes públicos – o Estado em sentido lato, governo central e governos locais, do qual dependem muitas empresas – têm os meios de assegurar que atuem de maneira apropriada, mesmo

nos setores de compra e venda. A especificidade das empresas públicas é ainda mais forte quando fornecem bens sociais no quadro dos serviços públicos. Aceitamos que se beneficiam de algumas vantagens injustas em caso de crédito, mas apenas no sentido em que falseiam a concorrência que podem manter com as firmas privadas e unicamente no caso em que produzam “produtos normais”.

Abrir os serviços públicos ou tomar a sério o seu conceito ampliado?

Na China, os serviços sociais (educação, saúde, aposentadorias, benefícios sociais) estão na totalidade ou na sua imensa maioria nas mãos do Estado – i.e., do governo central ou, mais frequentemente, dos governos locais. Michel Aglietta e Guo Bai lamentam-no, devido à sua ineficácia e rigidez (p. 180). Não propõem privatizá-los, mas terminar com esse monopólio: “O Estado deve assim cessar de impedir os atores privados de entrar no mercado da proteção social e reorientar as funções governamentais. Estas passarão da mediação da gestão quotidiana dos fornecedores sociais à regulação [...] dos mercados, que devem compreender agentes públicos e privados” (p. 381). Segundo eles, seria necessário, portanto, tender para um sistema misto, com concorrência de mercado.

Pensamos que uma tal evolução não é desejável. Os serviços públicos não fornecem bens como os outros, mas bens sociais por oposição aos mercantilizados pelo setor privado – o que significa bens necessários ao exercício da cidadania, que deem aos indivíduos a capacidade de serem sujeitos políticos (educados, informados), sociais (de boa saúde, dispondo de meios coletivos de transporte...) e econômicos (com formação, meios de acesso ao emprego...). Isso nada tem a ver com a definição econômica normal de “bens públicos” utilizada pelos nossos autores, “não rivais e não exclusivos” (p. 225), cujas características técnicas tornariam os bens dificilmente mercantilizáveis.

A definição à qual recorrem apoia-se na realidade sobre a dos teóricos neoclássicos dominantes. A nossa interpretação é outra: os serviços públicos são bens sociais que não podem ser comercializados (como no caso da segurança, da justiça, ou mesmo da educação), ou inteiramente mercantilizados (como para estes bens de “civilização” que são a eletricidade, o telefone ou a água, cuja utilização é comum, mas fica à discrição do indivíduo). Como tais, relevam-se da responsabilidade do Estado. Tomemos o exemplo da educação. Deve ser fornecida gratuitamente, no essencial, a todos os cidadãos de modo igual (como na França, onde é um dos fundamentos da República). Podemos admitir que – por razões de liberdade pessoal, confessional ou outras – exista uma educação privada, mas esta deve fornecer o ensino obrigatório, com profissionais válidos e pagos pelo Estado; e para o resto terá de ser paga. Pensemos no caso da saúde. Podem existir clínicas privadas, onde a maior parte dos cuidados são reembolsados pela seguridade social, e onde os outros benefícios serão pagos. Mas, em todos os

casos, não é admissível, se queremos que os indivíduos sejam também cidadãos, que tais bens sociais sejam submetidos a um regime concorrencial – concorrência que será de resto distorcida (porque sabemos, por exemplo, que as clínicas privadas tendem a posicionar-se nos segmentos mais rentáveis e deixam aos hospitais públicos as tarefas ingratas mais indispensáveis). Vemos aqui a diferença que separa as orientações socialdemocratas (ou antes, “social liberal”) e socialista.

Mas o alcance dos serviços públicos não fica por aí. A concepção chinesa amplia-o, e bem, em nossa opinião, ao que podemos chamar “bens estratégicos”, confiando-os a empresas públicas, e apoia-as de todas as maneiras: acesso privilegiado ao crédito, intervenções de “bancos políticos”. O setor privado não está excluído, e poderá complementar ou servir de estimulante, mas os poderes públicos chineses não hesitam em favorecer o setor público no exercício da concorrência – permitindo, de resto, uma verdadeira concorrência entre as próprias empresas públicas. O poder destes serviços públicos “estratégicos” é hoje uma das maiores forças da economia chinesa.

Ouve-se dizer, frequentemente, que o sucesso das exportações chinesas se deve, essencialmente, ao custo muito baixo da mão de obra. É um grande erro: os custos de mão de obra não representam mais que uma fraca proporção dos preços de venda (da ordem de 5 a 10 % em média); o que não chegaria – mesmo se os salários chineses tivessem tendência a crescer mais depressa que os das economias concorrentes do Sul – a compensar os custos de transporte para os países importadores. O sucesso da China na exportação é devido, numa certa medida, aos preços muito mais baixos dos insumos (energia, materiais de base...), e esse nível de encargos menos pesados para os produtores decorre precisamente de que aqueles são fornecidos pelas empresas públicas a preços fixos (por exemplo, os combustíveis) ou fortemente controlados pelo Estado. Sem dúvida, é necessário levar em conta o fato de que os salários chineses nessas empresas são muito mais baixos do que no Ocidente, mas sem deixar de dizer que são muito mais elevados que os famosos “salários de miséria” das fábricas clandestinas em que se produzem inumeráveis mercadorias exportáveis.

O que está em jogo nesta concepção de serviços públicos estratégicos é a soberania nacional. Eis um termo sistematicamente caluniado pelos partidários da mundialização, que, hipocritamente, não se importam, porém, de colocar os Estados nacionais ao serviço dos seus interesses. Eis uma China constantemente acusada de nacionalismo, embora a sua ambição seja de preservar a sua civilização e as aquisições da sua revolução. Vamos mais longe. Consideramos que as nações, quando não têm intenções imperialistas, constituem uma riqueza da humanidade, uma espécie de sociodiversidade que a preserva da uniformização de modos de vida, consumo e de cultura. De nossa parte, não vemos nenhuma vaidade nas declarações repetidas do “socialismo à chinesa” ou da “civilização espiritual chinesa” além do cuidado de não se fundir no magma circundante dos

valores e modos ocidentais. O que não exclui a vontade de partilhar valores universais, tal como muito bem expressos na Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas.

Não temos, no Ocidente, exemplos de degradação manifesta de serviços públicos consecutivamente após a sua privatização, mesmo parcial? Não sabemos que algumas firmas do setor privado descobrem meios de contornar as suas missões de serviço público, onde fazem tudo para falsear a concorrência nos mercados em benefício próprio (por exemplo, “otimização fiscal”, publicidade inútil ou enganadora...)? Desejamos que as autoridades chinesas saibam resistir às sereias do liberalismo nessa matéria. Está em jogo o destino do “socialismo à chinesa”. Para além das vantagens associadas à implantação de mecanismos de mercado, principalmente em termos de aceleração do crescimento económico – que legitima a estratégia atualmente adotada –, pensamos que a escolha da via capitalista pelo governo chinês será o meio mais seguro de garantir o fracasso da sua estratégia de desenvolvimento.

Um poder “burocrático favorável” ou engajado na via socialista?

Um traço importante no sistema político e económico chinês é uma planificação poderosa que, se mudou nos seus objetivos e seus instrumentos no decurso dos últimos decênios, continua a ser aplicada. Basta ler os discursos do Primeiro-ministro e do ministro do Planeamento, todos os anos, perante a Assembleia Nacional Popular para ficarmos convencidos: podemos ver aí, em que medida, objetivos precisos e enumerados se inscreveram no plano quinquenal e se realizaram – e é frequentemente o caso – ou conhecer aqueles a atingir no ano seguinte. Michel Aglietta e Guo Bai ficaram também manifestamente impressionados com essa planificação, que se projeta para o futuro num mundo marcado por uma incerteza crescente, e o livro deles é cheio de referências a uma “planificação estratégica”.

Sem dúvida, eles as percebem como políticas públicas suscetíveis de guiar os agentes, principalmente em assuntos sociais, de urbanização e ambientais. Mas os autores não defendem a ideia do “Estado estrategista” à moda do Ocidente – expressão significando que o Estado se afasta da economia para “regulá-la”. As políticas públicas que são necessárias, segundo seu ponto de vista, devem ser mais intervencionistas, agindo sobre os preços de fatores no sentido desejado, especialmente para “reequilibrar a riqueza para o capital intangível e o capital natural” (p. 237).

Assim, o planeamento “estratégico” que mobiliza os autores aparece, essencialmente, como uma simples ferramenta governamental, à imagem de que se queria o “planeamento incitativo” à francesa dos Trinta Gloriosos. Nós pensamos que o planeamento tem outro significado. Deve ser o local onde se elabora

e se decidem as escolhas coletivas, e deve ser o âmbito da democracia. As escolhas coletivas são uma coisa diferente das “preferências coletivas a revelar”: são a expressão de uma vontade geral. A planificação é, assim, o espaço em que uma nação escolhe um destino coletivo, e o meio para um povo se tornar senhor desse devir comum. E isso, em todos os domínios da existência, como por exemplo: um modo de vida mais ou menos individualista ou coletivo, um modo de consumir, maneiras de habitar e ocupar o espaço... Acontece que, na China, hoje, é o Partido Comunista que efetua essas escolhas para os cidadãos, em nome do povo – e isso originara mais discussões sobre esse regime político, que não nos tocam diretamente, exceto para dizer que o princípio da consulta é cada vez mais colocado como uma necessidade fundamental. É essencialmente esse sentido forte da planificação que se revela nos discursos oficiais como nas práticas governamentais.

E esta planificação forte, em meios modernizados e adaptados às exigências do tempo presente, é justamente um dos principais traços distintos de uma via socialista. Nada a ver com o “bom governo” de inspiração neoliberal, que é a inversão exata do que se pode esperar de um “bom governo”, consistindo apenas em fixar regras que operam em proveito de forças dominantes dos mercados, retirando ao Estado todo o poder. Ao invés, os instrumentos técnicos de uma tal planificação “estratégica” são diversos. Para Michel Aglietta e Guo Bai, o mais importante é a fiscalidade. Sem dúvida, uma ferramenta importante, mas longe de ser a única à disposição do Estado chinês. Lamentamos que não tenham feito menção aos “juros” subsidiados amplamente utilizados na China. Também não se faz alusão à regulamentação de certos preços, nem ao papel desempenhado pelas autoridades públicas. Ora, são também estas, essencialmente, que formam a razão da eficácia da planificação chinesa.

Para esses autores, o poder político na China inscreve-se na velha tradição imperial. O poder imperial era diferente de uma monarquia absoluta, porque não havia direito divino e assentava-se numa espécie de “contrato social” com o povo (o soberano devia fornecer aos seus administrados certos serviços em troca da sua lealdade), oferecendo possibilidades de ascensão social através de um sistema de seleção – sem o qual perderia a sua legitimidade e poderia ser destruído. Além disso, esse poder devia conformar-se a regras éticas (justiça, honestidade, respeito por valores familiares) e comportar-se segundo um código moral essencialmente inspirado no confucionismo.

O mesmo acontece, segundo os autores, com o Partido Comunista. O seu poder seria hierárquico (com o “centralismo democrático”), mas não ditatorial (pois nele se pratica a colegialidade). Desequilibrando o aparelho de Estado, esse Partido não pode ser aceito pelo povo se não cuidar do bem-estar social e aumentar a “riqueza real”; o que implicará que as categorias de capital sejam todas corretamente levadas em conta, incluindo o “capital humano” ou o “capital natural”

(caracterizado pela raridade de recursos, daí a exigência de um desenvolvimento “sustentável”). O bem-estar social suporia, principalmente, a procura da coesão social, a qual requer uma redução significativa das desigualdades, assim como uma participação maior da sociedade civil e a garantia de direitos sociais – condições que só são realizáveis se o poder for guiado por considerações éticas.

Este é o resumo do que os autores encaram como objetivo da política e, a este respeito, afirmam que as autoridades chinesas estariam mais bem equipadas que algumas democracias liberais que, após intensas batalhas, termina com uma maioria dominando uma minoria, assistem ao triunfo de interesses privados em detrimento do interesse geral, só visam satisfazer indivíduos vivos, sem se preocuparem com as gerações futuras, etc. As autoridades chinesas estariam mais bem equipadas porque só têm como força de legitimidade a realização do objetivo de um desenvolvimento sustentável e do bem-estar social, e porque pode ter uma visão de longo prazo, enquanto as democracias ocidentais defrontam-se, em curto prazo, com insucessos eleitorais.

Esta análise, próxima, pelos conceitos que utiliza, dos trabalhos da Comissão Stiglitz ou das ideias de Amartya Sen, é, sem dúvida, bastante inovadora, mas podemos dizer que ela procura orientar a “via chinesa” no sentido do que chamamos um “compromisso socialdemocrata renovado”, que desejaria submeter os detentores do capital físico, tanto público como privado, a um Estado que quer a valorização de outras formas de capital (humano, social, institucional, natural...), frequentemente negligenciados pelo “capitalismo ordinário”. Encontraríamos novamente, segundo os autores, o modo como antes o império chinês dirigia os interesses privados. Ora, embora possa encontrar pontos de apoio na política chinesa atual, esta análise não nos convence.

Temos a impressão de que a interpretação do poder político chinês sugerido pelos autores tende a projetar na realidade presente desse país algo como uma ficção do estado socialdemocrata. Ficção, pois ela reencontra a visão (que era também a de Keynes) de uma responsabilidade excessiva dada ao Estado – o Estado de uma das variantes do capitalismo. Essa mesma fé que levava Keynes a acreditar na possibilidade de ver intervenções públicas exógenas à lógica capitalista da maximização do lucro faria desaparecer os “aspectos chocantes do capitalismo” (desemprego em massa e desigualdades de renda). Essa análise subestima, na nossa opinião, o atual poder dos oligopólios financeiros mundialmente dominantes e gera ilusões políticas quanto à suposta capacidade de um Estado “reformista” de orientação “simplesmente socialdemocrata”. Nós estamos longe de rejeitar a liberalização financeira globalizada expressa pelo governo chinês e, com ela, numerosos países do Sul – não sem contradição, é certo. Como manter uma política alternativa, simultaneamente social e democrática, quando ficamos num tal quadro “reformista”? Não nos condenaremos à impotência perante o capital financeiro mundializado?

Tratar a procura do “ótimo” na alocação das diversas categorias de capital leva a considerar que são todas igualmente necessárias à produção de riqueza, recursos “tangíveis”, “humanos” (para utilizar a linguagem da gestão) ou naturais. Trataríamos, aqui, de um emprego teórico e não metafórico do termo capital. Enquanto que na tradição marxista, as duas únicas fontes de riqueza (em valores de uso) são o trabalho e a terra – sendo só o trabalho criador de valor. Ora, o caso é que o Partido Comunista chinês reivindica, sempre explicitamente, essa tradição. É certo que os seus dirigentes chegam a utilizar o termo “fatores de produção” (trabalho, capital, técnica...), mas podemos considerar que esses elementos são para eles, como para Marx, fatores da força produtiva do trabalho. E o princípio fundamental da repartição do produto fica sendo a distribuição segundo o trabalho; os rendimentos, tirados dos outros “fatores” tão justificáveis quanto possível, deduzem-se do valor produzido pelo trabalho.

O que dizemos aqui pode parecer absurdo quando observamos a escala das remunerações na China e o número dos seus milionários; mas nos parece que é essa a linha geral. É certo, mas com alguns problemas, que a sua aplicação foi “suspensa”, de modo a acelerar o desenvolvimento, após anos de crescimento desacelerado pelo igualitarismo (daí a palavra de ordem “enriquecer antes dos outros”), para ter sido novamente retomada com a promoção de temas da justiça social e de igualdade. É por isso que a maioria dos altos dirigentes chineses continua obstinadamente a considerar-se socialista.

Tratando-se de ética, os responsáveis do Partido Comunista dão ênfase à “moral socialista”, retirando daí as características: “retidão”, “honra”, “trabalho consciencioso”, “solidariedade” – algo mais que um apelo aos princípios abstratos que são a liberdade, igualdade, imparcialidade, a procura do bem... Podemos discutir estas virtudes morais: declaradas socialistas e não confucionistas. Mas ao mesmo tempo, elas soam bem com alguns dos traços da moral tradicional chinesa, e o Partido também tem a intenção de “fazer brilhar as virtudes tradicionais”. É nesse sentido que podemos falar da “moral chinesa”.

Tudo isto pode levar ao ceticismo, aos sarcasmos, quando se conhece o estado dos comportamentos na China atual: dinheiro, arrivismo, gosto pelo luxo, consumismo, corrupção (mesmo nos altos postos do Partido). Mas não devemos encarar este discurso moral com ligeireza; é o do Estado chinês, constantemente oposto a esta degradação de costumes (e exige-se aos membros do Partido ainda outras qualidades morais, e uma atitude exemplar...). Tudo isto para dizer que se há uma certa continuidade com a tradição, de resto reivindicada, a “via chinesa” postula explicitamente os ideais modernos do socialismo, e não os ouropéis de uma socialdemocracia, que consistem numa justiça social restrita a uma redistribuição limitada dos rendimentos, numa igualdade no sentido (rawlsiano) da desigualdade justa se é acompanhada de um melhoramento da sorte dos mais

fracos, e numa democracia representativa de fachada, negando, nos fatos, a participação do povo.

Concordamos que estamos hoje longe do ideal igualitário geralmente associado ao socialismo – com as modulações que deveremos aqui aplicar ao princípio “a cada um segundo o seu trabalho”. A China permanece seguramente um país em que as desigualdades sociais são extremamente fortes, e em que o sistema de proteção social é não só fraco (exceto para os funcionários e empregados de empresas públicas), mas ainda muito pouco redistributivo – bem menos que um sistema socialdemocrata à escandinava de antigamente, como os autores justamente sublinham. Estes últimos propõem fortalecer os pilares do Estado, fazendo financiar os riscos universais (não só ligados ao trabalho) e o risco de saúde por um imposto social antecipado sobre todos os rendimentos. Aí estamos de acordo, mas para ir ainda mais longe, até às aposentadorias e ao seguro de desemprego – pelo menos para uma ampla base de cobertura.

Mas o fundo do problema continua a ser as desigualdades de rendas primárias: é porque são consideráveis que devemos redistribuí-la de modo geral pelos impostos (e, em matéria de fiscalidade, os autores propõem uma série de medidas bastante sensatas). Mas não nos esqueçamos de acrescentar que é apenas no setor público que o Estado – governo central e governos locais – dispõe dos meios mais diversificados e mais eficazes para reduzir radicalmente essas desigualdades... Em resumo, Michel Aglietta e Guo Bai sugerem às autoridades chinesas adotar o que eles pensam ser “o melhor” do regime socialdemocrata em matéria de redistribuição, e isso representa sem dúvida um avanço em relação à situação atual. Mas pensamos que a via socialista deverá, no futuro, avançar ainda mais.

Reflexões finais

Sendo nossa linha de argumentação diferente da de Michel Aglietta e Guo Bai – cujo trabalho saudamos –, interpretamos a realidade chinesa de outro modo. Parece-nos que a via socialista não foi abandonada. O setor público ganha agora, de novo, terreno em relação ao setor privado (as empresas públicas estão a comprar muitas firmas privadas). A ideia que a política chinesa e a economia explicam-se pela vontade de um Partido Comunista, hierarquizado e disciplinado, manter-se no poder, e para isso, satisfazer prioritariamente os interesses de uma burocracia do Estado que domina e sobre o qual se apoia, não nos parece já corresponder à realidade. Primeiro, é muito normal que um partido que reivindica uma revolução procure conservar o poder para atingir os objetivos que pensa serem do interesse do povo. Segundo, é preciso ver de perto os esforços de autorreforma que esse partido empreendeu, que não receia expor os seus defeitos, as insuficiências da sua democracia interna, e as reformas do sistema político que dirige passo a passo. Podemos assim ter uma outra leitura do regime político chinês.

Dito isto, achamos que há uma luta oculta – já não aberta, como na época maoísta – no seio do Partido, das universidades e dos centros de pesquisa, dos centros intelectuais e até, de modo discreto, das mídias locais, entre duas linhas políticas, ou seja, uma visão socialdemocrata (que alguns chamariam “liberal”) e uma orientação socialista. Esta última é atribuída, em parte à “nova esquerda”, que se coloca numa certa continuidade da herança maoísta. A via socialista supera amplamente a via socialdemocrata na força de seus argumentos – e acrescentemos que, se esta última predominasse, conheceria igualmente as suas lutas de tendências. Num sentido, podemos animar-nos: nada é pior que o pensamento único.

Referências

- AGLIETTA, Michel & LEMOINE, Françoise. “La nouvelle Frontière de l’économie chinoise”. In: CEPII (dir.), *L’Économie mondiale 2011*. Paris: La Découverte, 2010.
- ANDREANI, Tony. *O socialismo é o futuro*. Paris: Syllepse, 2001.
- _____. *Dez Ensaio sobre o socialismo do Século XXI*. Paris: Le Temps des Cerises, 2011.
- ANDREANI, Tony & HERRERA, Rémy. “Système financier et socialisme de marché à la chinoise”. Paris: La Pensée, no 373, pp. 65-76, (publicado em chinês *In Marxismo e Realidade*, Beijing), 2013.
- ARRIGHI, Giovanni. *Adam Smith in Beijing: Lineages of the Twenty-First Century*. Londres: Verso, 2009.
- CEIC (vários anos). *China Premium Database – Macroeconomic, Industry and Financial time-Series Databases for Global Emerging and developed Markets*. Beijing: CEIC Data Company.
- CHANDRA, Nirmal Kumar. “La Chine et l’Inde : convergence entre la croissance économique et les tensions sociales ?”, *Recherches internationales*, n° 86, avril-juin, 2009.
- CHI, Tsui. *Histoire de la Chine et de la civilisation chinoise*. Paris: Payot, 1949.
- CHOW, G. C. “Capital Formation and Economic Growth in China”, *Quarterly Journal of Economics*, vol. 108, n° 3, pp. 809-842, 1993.
- CHOW G. C. & LI, K. W. “China’s Economic Growth: 1952-2010”, *Economic Development and Cultural Change*, vol. 51, n° 1, p. 247-256, 2002.
- CRÉDIT SUISSE. *China Market Strategy*, February, 2012.
- DUFOUR, Jean-François. *Made by China: Les Secrets d’une conquête industrielle*. Paris: Dunod, 2012.
- FAURE BOUTEILLER, Anne. *La Chine: Clés pour s’implanter sur le dernier grand marché*. Paris: Vuibert, 2005.

- FOSTER, V.; BUTTERFIELD, W.; CHEN, C. & OUSHAK, N. *Bâtir des ponts : le rôle croissant de la Chine dans le financement des infrastructures en Afrique subsaharienne*. In: Banque mondiale et PPIAF, Tendances et orientations, n° 5, 2009.
- HERRERA, Rémy. *Un Autre Capitalisme n'est pas possible*. Paris: Syllepse, 2010a.
- _____. *Os Avanços revolucionários na América Latina: Transições socialistas no Século XXI?* Lyon: Parangon, 2010b.
- _____. "Reflections on the Current Crisis and its Effects", *Economic and Political Weekly*, vol. XLVII, n° 9, pp. 62-71, 2012.
- _____. "Quelques Problèmes liés à l'expansion actuelle de l'économie chinoise", *Marché & Organisations*, n° 21, pp. 15-32, Paris, 2014.
- _____. *La Maladie dégénérative de l'économie: le "néoclassicisme"*. Paris: Éditions Delga, 2015.
- JEFFERSON G.H.; RAWSKI, T. G. & ZHENG, Y. "Chinese Industrial Productivity: Trends, Measurement Issues, and Recent Developments", *Journal of Comparative Economics*, vol. 23, n° 2, pp. 146-180, 1996.
- KERN, Antoine. *La Chine vers l'économie de marché*. Les privatisations à Shenyang. Paris: Karthala, 2004.
- LAU, Kin Chi & HUANG, Ping (dir.). *China Reflected*. Hong Kong: Asian Regional Exchange for New Alternatives Editions, 2003.
- LIN, Chun. *The Transformation of Chinese Socialism*. Durham: Duke University Press, 2006.
- NAKATANI, Paulo & HERRERA, Rémy. "Critique des politiques anticrise orthodoxes", *La Pensée*, n° 360, pp. 31-42, 2009.
- NATIONAL BUREAU OF STATISTICS. *China Statistical Yearbooks*. Beijing, vários anos.
- PRASAD, Eswar & YEA Lei (Sandy). *The Renminbi's Role in the Global Monetary System*, Global Economy and Development at Brookings, février, 2012
- SAWAYA, Rubens & CHINA, R. "Uma estratégia de inserção no capitalismo mundial", *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, n° 28, pp. 5-35, 2011.
- South-South Forum, *China's Real Experience – Course of Industrialization: Eight Crises with Subsequent Soft Landing in 60 Years*, mimeo, Hong Kong: Lingnan University, 2011.
- UBS. *China Economics – Outlook 2011*. Hong Kong: UBS Investment Research, 2012.
- TIEJUN, Wen. *The 'San Nong' Problem and Institutional Transition*. Beijing: China Economic Press, 2009.
- _____. "Centenary Reflections on the 'Three Dimensional Problem' of Rural China", *Inter-Asia Cultural Studies*, vol. 2, n° 2, pp. 3-11, 2001.

Qual modelo econômico para a China?

WONG, Erebus & SIT, Tsui. "Rethinking 'Rural China', Unthinking Modernization".
In: HERRERA, Rémy & LAU, Kin (dir.). The Struggle for Food Sovereignty.
Londres: Pluto Press, 2012.

Recebido em 24 de maio de 2015

Aprovado em 27 de janeiro de 2016